



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**ATA N.º 18/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 29 DE  
SETEMBRO DE 2014, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30  
HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO - 01) DROP LINE NA AV. DE TOMINHO.....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO</u></b> .....	<b><u>3</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.....	3
(02) DESPACHO PC 20/2014 – MANDATO 2013/2017 - ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO.....	3
(03) APOIO LOGÍSTICO ATRIBUÍDO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D’AJUDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	3
(04) APOIO LOGÍSTICO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO CERVARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	3
(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – TRIATLO DA AMIZADE 2014.....	4
<b><u>SERVICIOS MUNICIPAIS</u></b> .....	<b><u>4</u></b>
(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL “CARTA DA AMIZADE”.....	4
<b><u>RENDAS E CONCESSÕES</u></b> .....	<b><u>4</u></b>
(07) HELENA FERNANDA LEITE PEREIRA COSTA – CASA 26 BAIRRO SOCIAL MATA VELHA – DÍVIDA DE RENDA – PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTO.....	4
<b><u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u></b> .....	<b><u>5</u></b>
(08) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.....	5
<b><u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVICOS</u></b> .....	<b><u>5</u></b>
(09) EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – DEFEITOS DE EXECUÇÃO DA OBRA – GARANTIA BANCÁRIA.....	5
<b><u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</u></b> .....	<b><u>5</u></b>
(10) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 171/99 – JOÃO PAULO MARTINS DA ROCHA PINTO E OUTRA.....	5
(11) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 22/2014 – PAULO JOSÉ DA COSTA PEREIRA.....	6
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u></b> .....	<b><u>6</u></b>
(12) MINUTA DE PROTOCOLO – APEPIL-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE.....	6
(13) UNISÊNIOR – UNIVERSIDADE SÊNIOR DE CERVEIRA – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFEÇÃO DE CAPAS PARA TUNA.....	6
<b><u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(14) MINUTA DE PROTOCOLO – ADSL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	7
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u></b> .....	<b><u>7</u></b>
(15) MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A. – RELATÓRIO SEMESTRAL.....	7
(16) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	8
(17) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	8
(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	8
<b><u>ENCERRAMENTO</u></b> .....	<b><u>9</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**ABERTURA**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO - 01) DROP LINE NA AV. DE TOMINHO**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao assunto em epígrafe entregou ao Vereador senhor Fernando Matias, o ofício da Águas do Noroeste, S.A., n.º CE-1550/2013/DOP, no qual é referido que no seguimento do acordado entre esta sociedade e a Câmara Municipal, solicitando a intervenção no sistema interceptor associado à Estação Elevatória de Vila Nova de Cerveira. GSE 3125/2013, referente à mesma matéria, onde o anterior Presidente da Câmara Municipal, por seu despacho de 22.07.2013, concordou com a informação técnica sobre a referida proposta da Águas do Noroeste e ofício da citada sociedade CE 2685/2014/DOP, de 19.09.2014, no qual esta dá resposta a uma reclamação apresentada pela Câmara Municipal sobre descargas a céu aberto junto da piscina Municipal.

Sobre este assunto e por solicitação do Vereador senhor João Araújo relativamente ao texto constante da Ata 16/2014, da reunião de 27 de agosto findo: *“Referiu ainda que se procedeu à construção de um drop line, para a qual as Águas do Noroeste solicitou autorização à Câmara Municipal, e que foi concedida ainda no anterior mandato.”*, ficou registado que o referido senhor Vereador entende que o senhor Presidente da Câmara Municipal não referiu *“ ..., e que foi concedida ainda no anterior mandato.”*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 10 de setembro de 2014.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*

**(02) DESPACHO PC 20/2014 – MANDATO 2013/2017 - ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO**

Foi presente o Despacho PC 20/2014, antecipadamente comunicado a todo o executivo, pelo qual é alterado o dia de realização da reunião ordinária de 24 de setembro, para 29 de setembro.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**(03) APOIO LOGISTICO ATRIBUIDO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio logístico à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.*

**(04) APOIO LOGISTICO ATRIBUIDO À ASSOCIAÇÃO CERVARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio logístico à Associação Cervaria para a realização do Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
PONTUAL À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – TRIATLO DA  
AMIZADE 2014**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Federação para a realização do Triatlo da Amizade.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA  
MUNICIPAL “CARTA DA AMIZADE”**

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento do voto de congratulação atribuído à Câmara Municipal pela assinatura da “Carta da Amizade”.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(07) HELENA FERNANDA LEITE PEREIRA COSTA – CASA 26 BAIRRO SOCIAL  
MATA VELHA – DÍVIDA DE RENDA – PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTO**

Foi presente um requerimento da senhora Helena Fernanda Leite Pereira Costa, no qual a mesma solicita autorização para adiar o pagamento da dívida de renda, solicitando ainda que seja autorizado o pagamento dessa dívida em prestações.

**Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, autorizar o adiamento do pagamento da dívida e o seu pagamento em prestações. Mais deliberou, também por unanimidade, que o pagamento da referida dívida terá como início de pagamento o mês de março de 2015 conjuntamente com a respetiva renda.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**(08) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

**Foi presente uma proposta de revisão ao Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações apresentadas e remeter o mesmo a discussão pública nos termos do artigo 118.º do C.P.A.. Mais deliberou, também por unanimidade, que nos termos das alterações previstas e a aplicar desde já, o processo de publicitação para apresentação de candidaturas deverá ter o seu início no próximo mês de novembro, aplicando-se ao presente concurso as novas regras constantes da alteração apresentada.*

**EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

**(09) EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – DEFEITOS DE EXECUÇÃO  
DA OBRA – GARANTIA BANCÁRIA**

**Foi presente uma informação da Técnica de Infraestruturas Básicas a dar conhecimento que na empreitada supra referida foi acionada a garantia bancária em resultado da não realização, pelo empreiteiro, da correção dos defeitos de execução da obra, tendo a entidade bancária remetido ao dono da obra o valor em causa.**

**No entanto, dado que o edifício do quartel dos bombeiros não é património da Câmara Municipal, deverá ser a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira a formalizar o procedimento de empreitada para a correção dos defeitos, devendo a Câmara Municipal, para esse efeito, transferir para aquela entidade a verba resultante do acionamento da garantia bancária.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços financeiros de modo a que estes transfiram a respetiva verba.*

**LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS**

**(10) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 171/99 – JOÃO PAULO MARTINS  
DA ROCHA PINTO E OUTRA**

**Foi presente o Processo de Obras Particulares 171/99, cujo titular é o senhor João Paulo Martins da Rocha Pinto e Outra, para que de acordo com a informação técnica de 01.09.2014, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse legalização de uma piscina, e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização da piscina em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**(11) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 22/2014 – PAULO JOSÉ DA COSTA PEREIRA**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 22/2014, cujo titular é o senhor Paulo José da Costa Pereira, para que de acordo com a informação técnica de folhas 50, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse na legalização da construção de um anexo e de um coberto para arrumos, e conseqüentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização do anexo e coberto para arrumos em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(12) MINUTA DE PROTOCOLO – APEPIL-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE**

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a APEPIL – Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe, para apoio às atividades relacionadas com o CATL da freguesia de Lovelhe, no ano letivo 2014/2015.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo protocolo.*

**(13) UNISÉNIOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFEÇÃO DE CAPAS PARA TUNA**

Foi presente um pedido da Uniséniór – Universidade Sénior de Cerveira, a requerer apoio para aquisição de tecido para a confeção das capas da Tuna, pedido esse que foi aceite pela Comissão de Atribuição de Subsídios, devendo agora a Câmara Municipal apreciar a atribuição do subsídio proposto.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), para as referidas capas.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA**

**(14) MINUTA DE PROTOCOLO – ADSL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, para apoio às atividades relacionadas com os programas de férias da freguesia de Gondarém, no ano letivo 2014/2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo protocolo.

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(15) MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A. – RELATÓRIO SEMESTRAL**

Foi presente para conhecimento o relatório sobre a situação económica e financeira semestral do Município elaborado pelo Revisor Oficial de Contas.

Sobre o assunto transcreve-se a seguinte informação:

**“INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, COM REFERÊNCIA A 30/06/2014 ANÁLISE ECONOMICA E FINANCEIRA**

- *O Ativo líquido do Município registou uma variação positiva de 1,41% (844,901 €), relativamente a 30/06/2013, essencialmente devido ao aumento da imobilização em curso de imobilizações corpóreas e das disponibilidades;*
- *O passivo registou uma redução de 3,57% (1.072.882 €), face a 30/06/2013, essencialmente devido á redução das rubricas de Empréstimos bancários (474.183 €) e de fornecedores (quer conta corrente quer de imobilizado) no valor de (312.162 €);*
- *Os custos e Perdas diminuíram cerca de 86.000 € face a 30/06/2013, sobretudo pela redução em cerca de 57.000 € dos Fomecimentos e Serviços Externos;*
- *Os Proveitos aumentaram em 41.501 €, esta variação positiva deve-se essencialmente ao aumento do IMI;*
- *Em termos de análise financeira, referir que o Rácio de Autonomia Financeira passou de 49,42% em 30/06/2013 para 52,5% a 30/06/2014.*

**ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

- *Ao nível da receita, o Município arrecadou no primeiro semestre de 2014 menos cerca de 970.000 € (-15,12%), do que relativamente ao período homólogo. Tal situação deve-se à redução das Transferências de Capital, designadamente, às participações comunitárias em projetos cofinanciados;*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

- *A 30 de Junho de 2014 a RECEITA executada ficou abaixo do orçamentado em cerca de 1.050.000€ (-16%);*
- *No referente à Despesa, o Município executou no primeiro semestre de 2014 menos cerca de 735.000€ (-12,75%) do que no período homólogo. Esta redução produziu-se em algumas rubricas, tendo especial relevo a diminuição em Aquisições de bens der capital;*
- *A 30 de Junho de 2014 a DESPESA executada ficou abaixo do orçamentado em cerca de 1.475.000€ (-23%).”*

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**(16) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----**

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	355.295,23
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	180.754,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	907.525,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	230.960,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	53.948,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	29.920,41
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	282.115,75
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	261.125,52
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.831,39
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	1.776,18
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.538.298,39
<b>DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS -----</b>	

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**(17) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 18/2014

29 DE SETEMBRO DE 2014

**ENCERRAMENTO**

**E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.**

---

---